



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que: -----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento e trânsito, em algumas ruas da localidade da Granja, freguesia de Alijó nos seguintes dias e horários**-----

-----**Dia 26 de Julho:**-----

-----Rua Direita, Rua de S. Domingos, Rua Francisco Artur Martins (até ao cruzamento com a Rua Cimo do Povo) e Rua Cimo do Povo, entre as 21:00h e as 22:00 horas;-----

-----Largo Meio da Rua, das 22:00h até às 04:00h do dia 27 de julho;-----

-----**Dia 27 de Julho:**-----

-----Largo da Lameira, das 14:00h às 06:00h do dia 28 de julho;-----

-----**Dia 28 de Julho:**-----

-----Largo da Lameira, Estrada Nacional 212 (entre o Largo da Lameira e a Rua do Calvário), Rua Amadeu Necho, Rua Direita, Rua Francisco Artur Martins (entre o cruzamento da Rua Direita e a Rua Cimo do Povo) e Rua Cimo do Povo, entre as 18:00h e as 20:00h;-----

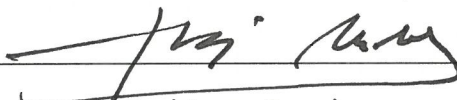
-----Largo da Lameira, entre as 21:00h e as 04:00h do dia 29 de julho;-----

-----**Dia 29 de julho:**-----
-----**Rua Direita, das 06:00h, até às 06:00h do dia 30 de julho, devido à realização das festas em Honra de Santa Ana.**-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -

Alijó e Paços do Concelho, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes